



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO **SEI 08389.010925/2015-58**

O Agente de Polícia Federal Wellington de França Pinheiro, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício no SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto FAZ SABER a **BERNARDINO FERREIRA OZUNA**, de nacionalidade paraguaia, filho de Izidro Ferreira e de Evangelista Ozuna, nascido em San Lorenzo, República do Paraguai, em 20 de maio de 1987, atualmente em local incerto e não sabido, **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 3.388, de 11 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 2021 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída do território nacional e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação desta notificação em nosso sítio. Lavrado aos 21 dias do mês de julho de 2021, vai devidamente assinado.

WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO
Agente de Polícia Federal
Classe Especial/Mat.14.626
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 21/07/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19588235** e o código CRC **7071D778**.